

INDICAÇÃO Nº 45, DE 13 DE MAIO DE 2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de monitoramento e segurança na Praça dos Pioneiros.”

Exma. Sr^a.

Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Vereadora/Presidente da Câmara Municipal de Caçu

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe o art. 102, parágrafo único c/c o §1º, inciso XXVIII, do art. 40, ambos da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e nobres colegas Parlamentares, apresentar INDICAÇÃO, para que, após discussão deste plenário, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal competente, para adoção das providências necessárias visando à instalação de câmeras de monitoramento e segurança na Praça dos Pioneiros, com o objetivo de ampliar a segurança da população, prevenir atos de vandalismo e proporcionar maior tranquilidade aos frequentadores do local.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ver. André Luiz Oliveira Camargos (PP)
Câmara Municipal de Caçu-GO



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança na Praça dos Pioneiros, importante espaço público de convivência e lazer do Município de Caçu.

A referida praça encontra-se localizada próxima ao Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira, possuindo grande circulação de estudantes, pais, professores e demais cidadãos, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas voltadas à segurança pública e à prevenção de ocorrências no local.

Nos últimos meses, diversos munícipes têm manifestado preocupação quanto à ausência de monitoramento e à sensação de insegurança na região, relatando episódios de aglomerações suspeitas, vandalismo e outras situações que causam temor aos frequentadores da praça.

A instalação de câmeras de monitoramento constitui medida eficiente e preventiva, contribuindo diretamente para a inibição de práticas ilícitas, preservação do patrimônio público e auxílio ao trabalho das forças de segurança, além de proporcionar maior tranquilidade à população.

Importante destacar que o investimento em segurança pública preventiva representa medida de relevante interesse coletivo, estando em consonância com os princípios constitucionais da eficiência e da proteção ao interesse público previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, conto com a atenção dos nobres pares para aprovação da presente propositura, bem como com a sensibilidade do Poder Executivo para adoção das providências necessárias ao atendimento desta importante demanda da comunidade cacuense.



Ver. **André Luiz Oliveira Camargos (PP)**
Câmara Municipal de Caçu-GO